



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1983/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3907</u>	Processo nº <u>574</u>
Livro nº <u>50</u>	Folha nº <u>574</u>
Em <u>08/12/25</u>	

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Álvaro Abílio

Art. 1º Ficam acrescidas no Orçamento fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no Valor Total de R\$ 100.000,00

I – Destinação para a Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	18.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.01
Órgão	18
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa/Ação	0002
Ação	2.002
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º fica reduzidas as seguintes dotações

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a criação do programa de capacitação para jovem no Município de Carapicuíba, sob a gestão da Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano. Este programa tem como objetivo primordial oferece formação integral a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos de capacitação com pessoas jurídicas.

Promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional da juventude, resultando em um aumento da autoestima e na redução de indicadores de violência e marginalização. Ao investir na formação e no empoderamento de nossos jovens, o Município de Carapicuíba reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com maiores oportunidades para todos.

A alocação de recursos para este programa representa um investimento estratégico na prevenção social e no futuro da comunidade carapicuibana, proporcionando aos jovens as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos ativos e profissionais qualificados.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Essa emenda impositiva será composta pela somatória das emendas dos Vereadores Álvaro Abílio Davson Santos, Zezinho Considerado, Serginho Júnior e Nil do Ariston, totalizando a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 04 de dezembro de 2025.


Álvaro Abílio da Silva
Vereador